



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 100, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, e Processo Digital protocolado sob o n.º 535/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Francisco Roberto Kammer**, matrícula funcional n.º 4197/2, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/02/25 Fl. 3266
Visto